



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 152 – JUNHO/2018
Portarias 98 e 99/ 2018
(PRAD)**

27 de junho de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 98/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria 71, de 02 de março de 2017.

Art. 2° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 08/2016, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa RM TERCEIRIZAÇÃO, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DO CONTRATO:

I - **Titular:** Jociel de Carvalho Santos.
(Coordenador Administrativo e Financeiro, Lotação: CAFS, SIAPE:2086716).

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

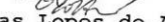
I - **Titular:** Lourisa Pereira Santos.
(Lotação: CAFS, SIAPE: 2162876).

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves.
(Lotação: CTF, SIAPE: 2320603).

Art. 3° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 25 de junho de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 99/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria 72, de 02 de março de 2017.

Art. 2° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 09/2016, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DO CONTRATO:

I - **Titular:** Jociel de Carvalho Santos.
(Coordenador Administrativo e Financeiro, Lotação: CAFS, SIAPE: 2086716).

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

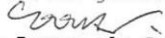
I - **Titular:** Alex dos Santos Alves (Lotação: CAFS, SIAPE: 2320603).

II-**Substituto:** Lourisa Pereira Santos (Lotação: CAFS, SIAPE: 2162876).

Art. 3° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 25 de junho de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração

